



**Decreto N° 174 - de 01 de Dezembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 109.751,76 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 109.751,76 ( cento e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.06.122.0023.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR - - - - - R\$ 1.635,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.635,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.635,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE - - - - - R\$ 251,85

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 251,85

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 251,85

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.03.01.16.482.0024.1.0019-1.710.000 - 4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E INFRAEST. DE MORADIA POPULAR - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 16.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.121.0026.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - - - - - R\$ 3.826,82

2.07.00.04.129.0006.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO - - - - - R\$ 500,00

2.07.00.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA - - - - - R\$ 63.740,81

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 68.067,63

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 68.067,63

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 20.000,00

2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 3.470,38

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 23.470,38

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 23.470,38

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - - R\$ 326,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 326,90

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 326,90

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 109.751,76

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 109.751,76**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.06.122.0023.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR - - - - - R\$ 1.635,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.635,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.635,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.123.0026.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 7.297,64

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.297,64

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 7.297,64

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS



2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	31.474,53
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	32.226,88
2.08.00.15.451.0021.1.0014-1.710.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	79.701,41
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	79.701,41
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	8.459,99
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.459,99
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	3.470,38
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.470,38
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	11.930,37
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	3.866,22
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	326,90
2.14.00.08.241.0017.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	- - - - - R\$	4.242,37
2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	251,85
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.687,34
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	8.687,34
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	109.751,76
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>109.751,76</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70